

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO OBSERVATÓRIO NACIONAL

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – CARGO DE TECNOLOGISTA

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 6, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Substituto do Observatório Nacional, Unidade de Pesquisa pertencente à estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo em vista a Portaria GM/MGI nº 1.369, de 06 de abril de 2023, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. do dia 10 subsequente, e a Portaria MCTI nº 7.227, de 12 de julho de 2023, da Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, alterada pela Portaria MCTI nº 7.298, de 3 de agosto de 2023, publicada no D.O.U. do dia 4 subsequente, pela Portaria MCTI nº 7.477, de 22 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. do dia 25 subsequente, e pela Portaria MCTI nº 7.519, de 6 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. do dia 9 subsequente, torna público o Edital de Retificação nº 6/2023, que ratifica o Edital de Abertura nº 2, de 9 de outubro de 2023, e suas alterações, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento efetivo de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de **TECNOLOGISTA**, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, publicado no D.O.U. de 10 de outubro de 2023, de acordo com o disposto neste Edital de Retificação.

**Onde se Lê:**

6.3.3. Cópia simples dos documentos que comprovem todos os itens relacionados no memorial de atividades e no currículo, com especial atenção aos quesitos elencados no item 16.3 deste Edital. No caso de publicações, é suficiente a(s) cópia da(s) página(s) onde figurem os dados de autoria e publicação.

**Leia-se:**

6.3.3. Cópia simples dos documentos que comprovem os itens relacionados no memorial de atividades e no currículo, em particular titulação, experiência laboral, participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e os quesitos elencados no item 16.3 deste Edital. No caso de publicações, é suficiente a(s) cópia da(s) página(s) onde figurem os dados de autoria e publicação.

**Onde se Lê:**

6.8. No caso em que o número de candidatos oficialmente inscritos num perfil for igual ou inferior ao número de vagas disponíveis no perfil, o prazo de inscrição poderá ser prorrogado, uma única vez, por um período mínimo de 10 (dez) dias úteis.

**Leia-se:**

6.8. No caso em que o número de candidatos oficialmente inscritos num perfil for igual ou inferior ao número de vagas disponíveis no perfil, o prazo de inscrição poderá ser prorrogado, uma única vez, por um período mínimo de 10 (dez) dias corridos.

**Onde se Lê:**

10.1. Do total de vagas para cada cargo previstas neste Edital, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso, 20% (vinte por cento) está reservada para candidatos pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

**Leia-se:**

10.1. Do total de vagas para o cargo de Tecnologista, previstas neste Edital, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso, 20% (vinte por cento) está reservada para candidatos pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

**Incluir:**

12.7. O candidato deverá realizar todas as etapas de provas em forma presencial, sendo utilizado nas provas escrita e/ou oral e nas arguições a língua portuguesa.

Os demais itens do Edital nº 2/2023 e suas retificações permanecem inalterados.

**FERNANDO VIRGILIO ROIG**